



LEVANTAMENTO TÉCNICO 11 (TRLG)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 **Razão Social:** Prefeitura Municipal de Três Lagoas

1.2 **CNPJ:** 03.184.041/0001-73

1.3 **Município/UF:** Três Lagoas/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA:**

2.1.2 **Logradouro:** Av. Jamil Jorge Salomão, próximo ao Balneário

Latitude: -20.733713; Longitude: -51.676198

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente**

2.2.2 **Decrescente**

2.2.3 **Ambos os Sentidos**

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana:** (arterial)

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples** (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais)



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Active

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

815 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 25/03/2024

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIO ADEUR XARÃO JORGE

4.2 Matrícula: 84391021

4.2 CREA nº: 7393

4.3 Assinatura:

4.4 Nome: JOSÉ LUÍS PINTO CYRINO

4.5 Matrícula: 6189022

4.6 CAU nº: A20992-9

4.7 Assinatura:

4.8 Nome: MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA

4.9 Matrícula: 71939026

4.10 CAU nº: A24103-2

4.11 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EDGARD SILVA WEGNER – Diretor de Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

5.2 Decreto nº. 48, de 01 de janeiro de 2021

5.3 Assinatura: